



O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, dos cargos de gerentes, cargos de provimento comissionado, pertencentes à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, os servidores indicados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Ficam nomeados, para os cargos de gerentes, cargos de provimento comissionado, pertencentes à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, remunerados pelo símbolo CC-IV, os servidores indicados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 09 de julho de 2018.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal
ANEXO ÚNICO

Gerente	Matrícula	Origem/Lotação Atual	Destino/ Futura Lotação
Débora Taita Moreira	24205-3	Gerente do Cras II-Vila América	Gerente do Creas Central
Herilza Carla Mascarenhas	24206-4	Gerente do Cras IV-Jardim Valéria	Gerente do Cras VI-Nova Cidade/Praça Céus
Eliude Silva Bonfim	24206-5	Gerente do Cras VI-Nova Cidade	Gerente do Cras IV-Jardim Valéria
Marli dos Santos Cruz Silva	24205-2	Gerente do Cras VII-Nossa Senhora Aparecida	Gerente do Programa Família Acolhedora
Adriana Matos Marinho	24206-2	Gerente do Cras VIII-Miro Cairo	Gerente do Creas Rural II-Bate Pé
Eslange Sousa Silva	24228-9	Gerente do Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente	Gerente do CRAS II Vila América
Liliane Soares Moreira	24204-4	Gerente do Centro Pop Criança e Adolescente	Gerente do Cras VIII-Miro Cairo



Verônica Magnativa Vieira	24204-9	Gerente do Programa Família Acolhedora	Gerente do Centro Pop Criança e Adolescente
Claudia Brito Viana	24205-0	Gerente do Creas Rural II-Bate Pé	Gerente do Cras VII-Nossa Senhora Aparecida
Mickaella Oliveira França	24214-3	Gerente de Média e Alta Complexidade	Gerente do Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente
Cássia Lucena dos Santos	24206-3	Gerente do CRAS I Bruno Barcelar	Gerente de Média e Alta Complexidade

DECRETO N.º 18.747, DE 09 DE JULHO DE 2018.

Nomeação (Faz).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, **IRANI AGUIAR DOS SANTOS LUZ**, para o cargo de gerente da Gerencia do CRAS I – Bruno Bacelar, cargo de provimento comissionado, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, remunerado pelo símbolo CC-IV.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de julho de 2018 e revogando todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia,
09 de julho de 2018.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal